



Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 255/2021
EDITAL N° 44/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2021**

Aos vinte dias do mês de julho do ano 2021, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI/SP**, adiante denominada de PREFEITURA, CNPJ/MF 46.151.718/0001-80, situada na Rua Anhanguera, nº 1155, Jardim Morumbi, neste ato representada pelo Sr. Leandro Maffeis Milani, Prefeito do Município de Birigui - SP, brasileiro, casado, RG nº 27.167.135-X, CPF/MF nº 290.413438-73, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal nº 4.292 de 23 de dezembro de 2003 e no Decreto Municipal nº 3.673 de 06 de janeiro de 2004, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.186, de 14 de junho de 2007, lavra a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, referente ao Edital nº 44/2021, Pregão Eletrônico nº 17/2021, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S, DESTINADOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E VIII – TERMO DE REFERÊNCIA**, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados no processo supracitado, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** em documento vinculativo e obrigacional ao Órgão Gerenciador e ao Detentor da Ata, à luz das regras insertas no decreto nº 3.673 de 06 de janeiro de 2004.

1- A Empresa **CANDIDO & GASPAROTTO COMÉRCIO DE EPI LTDA**, adiante denominada de DETENTORA DO REGISTRO, CNPJ/MF nº 31.500.568/0001-03, estabelecida na Av. Padre José Anchieta, nº 145, sala 1, Jardim Europa, na cidade de Mineiros do Tietê, estado São Paulo, CEP: 17.320-000, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ CARLOS CANDIDO** - RG:- 10.688.813-4 SSP/SP, CPF: 068.022.588-97 é a legal 'DETENTORA DESTA ATA' pelo fato de ter sido classificada em primeiro lugar na proposta de preços dos objetos.

1.1 – A entrega do (s) objeto(s) relacionados no (s) Anexo I ocorrerá através do REGISTRO FORMAL DE PREÇOS, conforme detalhamentos constantes do Edital e anexos e, ainda, a documentação, propostas de preços apresentadas pelas licitantes, observado o preço da proposta vencedora, visando as contratações futuras para fornecimento dos mesmos.

1.1.1 - Dá-se à presente Ata de Registro de Preços o valor total estimado de **R\$850.746,32** (oitocentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos) referente aos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 58, 61, 62, 67, 68 e 69.

1.2 - Este instrumento não obriga a **PREFEITURA** a firmar contratações nas quantidades estimadas no Anexo I, podendo ocorrer licitações específicas para fornecimento do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao DETENTOR DO REGISTRO a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.3 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação resumida na Imprensa Oficial.

1.4 - O(s) preço(s) total (is) do (s) fornecimento (s) registrado (s) no item nº 1.1.1 manter-se-ão inalterados pelo período da vigência da presente Ata, possibilitando apenas o reequilíbrio econômico-financeiro da contratação, conforme art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, cumulada com o art. 15, §3º, II e art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93, através de planilha analítica de seus custos, mantida a equação inicial de sua proposta.

1.5 - No caso de redução dos preços praticados no mercado ou em caso de promoções e descontos efetuados pela detentora da ata, o preço registrado poderá ser revisto mediante negociação entre o DETENTOR e a PREFEITURA, devendo o detentor ser liberado do compromisso assumido se a negociação for frustrada.

1.5.1 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.5.1.1 - A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial poderá ser solicitada pelas partes, na hipótese de sobrevierem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis,



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, ficando a cargo da interessada a apresentação de planilha analítica dos custos, comprovando que a equação inicial manteve inalterada, ocorrendo apenas a mudança de preço, instruindo-a com todas as provas pertinentes, juntamente para que seu pedido seja aceito e apreciado (Art. 37, inciso XXI da CF c.c. Arts. 15, parágrafo 3º, inciso II, e art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/1993).

1.5.2 - A Prefeitura efetuará os pedidos de cada fornecimento através de Autorização de Fornecimento endereçada ao Detentor, que comprovará seu recebimento por quaisquer meios, inclusive fac-símile.

1.6 A entrega do objeto deverá ser feita em um prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, nos endereços constantes em cada uma delas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 07h00 às 10h30 e das 13h00 às 16h30, devendo a empresa certificar-se de eventual alteração no horário de funcionamento, previamente à entrega.

1.6.1 - Na ocasião da entrega, a requisitante verificará os produtos, visando o cumprimento de todas as especificações exigidas no edital, resguardando ao Contratante o direito de recusar os mesmos.

1.6.2 - O prazo de entrega admite prorrogação, mantidas as demais cláusulas, se, antes da sua expiração, a contratada ou detentora protocolar requerimento escrito, juntando provas lícitas e legítimas da ocorrência de algum dos motivos do art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

1.6.3 - As despesas com a entrega do objeto serão por conta da empresa vencedora do certame, devendo enviar carregadores para auxiliar o motorista no descarregamento do objeto.

1.6.4 - Não será permitida na entrega, a substituição do objeto ofertado, em função de outra especificação, outras marcas, etc.

1.6.5 - A contratada será responsável por acompanhar o número de fac-símile ou o endereço de correio eletrônico por ela indicado, não podendo alegar extravio da(s) autorização(ões) de fornecimento recebida(s).

1.7 - A Autorização de Fornecimento é o instrumento equivalente ao contrato que completa as obrigações das partes assumidas no presente instrumento.

1.8 - O DETENTOR da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS deverá cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento nos termos do disposto no Decreto nº 3.673/2004 e no Edital e seus anexos e cumprir integralmente todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados através de Autorização de Fornecimento, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

1.9 - O DETENTOR deverá manter, enquanto vigorar esta Ata de Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital nº 44/2021 – Pregão Eletrônico nº 17/2021.

1.9.1 - No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

1.20 - O (s) item (ns) será (ão) recebido (s) provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação.

1.20.1 - Constatadas irregularidades no objeto, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

CANDIDO E
GASPAROTTO
COMERCIO DE EPI
LTDA:31500568000103

Assinado de forma digital por CANDIDO E
GASPAROTTO COMERCIO DE EPI
LTDA:31500568000103
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Mineiros do Tiete,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
n=SPF-B, e=Autenticador por AR CNB SP,
cn=CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI
LTDA:31500568000103
Dados: 2021-07-20 14:53:56 -0300'

Folha 2



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da proposta, no prazo máximo de **no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas**, a partir da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da Proposta, **no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas**, a partir da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

1.21.2 – O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da qualidade e/ou quantidade e das especificações contratadas.

1.22 - O DETENTOR fornecerá o objeto da presente, juntamente aos documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: quantidade do objeto, descrição dele, número do Empenho e da correspondente Autorização de Fornecimento, tudo sem quaisquer emendas ou rasuras. Os documentos fiscais emitidos em desacordo com a presente ata e a legislação vigente serão devolvidos ao DETENTOR, que se obriga a substituí-los na forma exigida.

1.22.1 - a cada recebimento de valor, a detentora da Ata de Registro de Preços deverá fornecer ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura provas de regularidade com a Seguridade Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Justiça do Trabalho.

1.22 - A liberação dos documentos de cobrança para pagamento ficará condicionada à entrega total dos objetos constantes na referida Autorização de Fornecimento.

1.23 - A PREFEITURA efetuará o pagamento em até 15 (quinze) dias úteis, que se iniciará após a entrega do objeto, averiguações técnicas finais e aceite por parte do gestor da Secretaria requisitante, mediante apresentação dos documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: descrição do objeto, número do respectivo empenho de acordo com a Autorização de Fornecimento, além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas.

1.23.1 - A detentora deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica para cada local de entrega, sendo notas distintas referentes a cada empenho

1.23.2 - Os dados bancários informados nas Notas Fiscais, deverão pertencer à mesma Razão Social e número de CNPJ da DETENTORA.

1.23.3 – Fica condicionado que previamente a cada recebimento de valor, a detentora da Ata de Registro de Preços deverá fornecer ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura provas de regularidade Fiscais, regularidade com a Seguridade Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Justiça do Trabalho.

1.24 - O Registro de Preços poderá ser cancelado de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das penalidades previstas, nas seguintes situações:

1.24.1 - quando o Detentor descumprir as condições da Ata de registro de Preços;

1.24.2 - quando o Detentor não assinar o contrato ou deixar de receber o instrumento equivalente;

1.24.3 - quando o Detentor tiver seu contrato ou instrumento equivalente rescindido com base nos Incisos I a XI e XVIII do art. 78 da Lei nº 8666/93;

1.24.4 - quando o Detentor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados pelo mercado;



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

1.24.5 - quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o Detentor, mediante requerimento prévio e devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso;

1.24.6 - quando houver razões de interesse público;

1.24.7 - quando o Detentor solicitar o cancelamento em decorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados;

1.24.8 - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993;

1.24.9 - for impedido de licitar e contratar com o Município nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

1.24.10 - o cancelamento do registro, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Contratante.

1.25 - No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

1.26 - No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará imediata rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

1.27 - Correrão por conta das Unidades Orçamentárias, Categoria Econômica e Funcionais Programáticas a seguir estabelecidas:

Nº 02.03.00 – 04.122.0055.2.156 / 3.3.90.30.00 – Ficha 82 – Secretaria de Administração – Recursos Próprios.

Nº 02.03.00 – 04.122.0057.2.161 / 3.3.90.30.00 – Ficha 105 – Secretaria de Administração – Recursos Próprios.

Nº 02.05.00 – 04.122.0053.2.153 / 3.3.90.30.00 – Ficha 130 – Secretaria de Administração – Recursos Próprios.

Nº 02.06.00 – 04.122.0014.2.045 / 3.3.90.30.00 – Ficha 157 – Secretaria de Negócios Jurídicos – Recursos Próprios

Nº 02.07.00 – 06.181.0016.2.049 / 3.3.90.30.00 – Ficha 174 – Secretaria de Segurança Pública – Recursos Próprios

Nº 02.09.00 – 08.122.0006.2.006 / 3.3.90.30.00 – Ficha 209 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Próprios

Nº 02.09.00 – 08.243.0009.2.038 / 3.3.90.30.00 – Ficha 220 - Secretaria de Assistência Social – Recursos Próprios

Nº 02.09.02 – 08.241.0008.2.021 / 3.3.90.30.00 – Ficha 261 - Secretaria de Assistência Social – Recursos Próprios

Nº 02.09.02 – 08.241.0008.2.021 / 3.3.90.30.00 – Ficha 262 - Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais

Nº 02.09.02 – 08.243.0007.2.020 / 3.3.90.30.00 – Ficha 270 - Secretaria de Assistência Social – Recursos Estaduais

Nº 02.09.02 – 08.243.0008.2.023 / 3.3.90.30.00 – Ficha 275 - Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais

Nº 02.09.02 – 08.243.0008.2.091 / 3.3.90.30.00 – Ficha 280 - Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais

Nº 02.09.02 – 08.244.0007.2.017 / 3.3.90.30.00 – Ficha 289 - Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais

Nº 02.09.02 – 08.244.0007.2.018 / 3.3.90.30.00 – Ficha 297 - Secretaria de Assistência Social – Recursos Estaduais

Nº 02.09.02 – 08.244.0007.2.018 / 3.3.90.30.00 – Ficha 298 - Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais

Nº 02.09.02 – 08.244.0007.2.019 / 3.3.90.30.00 – Ficha 306 - Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais

Nº 02.09.02 – 08.244.0007.2.078 / 3.3.90.30.00 – Ficha 311 - Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais

Nº 02.09.02 – 08.244.0008.2.13 / 3.3.90.30.00 – Ficha 322 - Secretaria de Assistência Social – Recursos Estaduais

Nº 02.09.02 – 08.244.0008.2.013 / 3.3.90.30.00 – Ficha 323 - Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais

CANDIDO E
GASPAROTTO
COMERCIO DE EPI
LTDA:3150056800103
00103

Assinado de forma digital por CANDIDO
E GASPAROTTO COMÉRCIO DE EPI
LTDA:3150056800103
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP,
l=Minerôs do Tietê, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
SP, cn=CANDIDO E GASPAROTTO
COMÉRCIO DE EPI
LTDA:3150056800103
Dados: 2021.07.20 14:55:03-03'00'



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

- Nº 02.09.02 – 08.244.0008.2.024 / 3.3.90.30.00 – Ficha 336 - Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais
Nº 02.09.02 – 08.244.0008.2.027 / 3.390.30.00 – Ficha 343 - Secretaria de Assistência Social – Recursos Estaduais
Nº 02.09.02 – 08.244.0008.2.024 / 3.3.90.30.00 – Ficha 344 - Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais
Nº 02.09.02 – 08.244.0008.2.163 / 3.3.90.30.00 – Ficha 351 - Secretaria de Assistência Social – Recursos Estaduais
Nº 02.09.02 – 08.244.0008.2.163 / 3.3.90.30.00 – Ficha 352 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais
Nº 02.09.03 – 08.243.0009.2.028 / 3.3.90.30.00 – Ficha 360 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Próprios de Fundos Especiais
Nº 02.11.00 – 12.306.0051.2.138 / 3.3.90.30.00 – Ficha 541 – Secretaria Municipal de Educação – Recursos Próprios
Nº 02.11.00 – 12.306.0051.2.138 / 3.3.90.30.00 – Ficha 542 - Secretaria Municipal de Educação – Recursos Estaduais
Nº 02.11.00 – 12.361.0049.2.140 / 3.3.90.30.00 – Ficha 550 - Secretaria Municipal de Educação – Recursos Próprios
Nº 02.11.00 – 12.361.0049.2.140 / 3.3.90.30.00 – Ficha 552 - Secretaria Municipal de Educação – Recursos Federais
Nº 02.11.00 – 12.361.0049.2.141 / 3.3.90.30.00 – Ficha 561 - Secretaria Municipal de Educação – Recursos Próprios
Nº 02.11.00 – 12.361.0052.2.144 / 3.3.90.30.00 – Ficha 581 - Secretaria Municipal de Educação – Recursos Federais
Nº 02.11.00 – 12.361.0052.2.178 / 3.3.90.30.00 – Ficha 586 - Secretaria Municipal de Educação – Recursos Próprios
Nº 02.11.00 – 12.362.0049.2.139 / 3.3.90.30.00 – Ficha 592 - Secretaria Municipal de Educação – Recursos Próprios
Nº 02.11.00 – 12.365.0049.2.139 / 3.3.90.30.00 – Ficha 593 - Secretaria Municipal de Educação – Recursos Federais
Nº 02.11.00 – 12.365.0049.2.139 / 3.3.90.30.00 – Ficha 594 – Secretaria Municipal de Educação – Outras Fontes de Recursos
Nº 02.11.00 – 12.365.0052.2.143 / 3.390.30.00 – Ficha 620 - Secretaria Municipal de Educação – Recursos Federais
Nº 02.12.00 – 15.452.0037.2.101 / 3.3.90.30.00 – Ficha 634 – Secretaria Municipal de Obras – Recursos Próprios
Nº 02.13.00 – 15.452.0033.2.182 / 3.3.90.30.00 – Ficha 651 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Recursos Próprios
Nº 02.13.00 – 15.452.0034.2.087 / 3.3.90.30.00 – Ficha 657 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Recursos Próprios
Nº 02.13.00 – 15.452.0035.2.089 / 3.3.90.30.00 – Ficha 660 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Recursos Próprios
Nº 02.13.00 – 15.452.0035.2.093 / 3.3.90.30.00 – Ficha 665 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Recursos Próprios
Nº 02.13.00 – 15.452.0035.2.094 / 3.3.90.30.00 – Ficha 668 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Recursos Próprios
Nº 02.13.00 – 15.452.0035.2.180 / 3.3.90.30.00 – Ficha 679 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Recursos Próprios
Nº 02.13.00 – 15.452.0035.2.183 / 3.3.90.30.00 – Ficha 684 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Recursos Próprios
Nº 02.15.00 – 27.812.0019.2.052 / 3.3.90.30.00 – Ficha 720 – Secretaria Municipal de Esportes - Recursos Próprios
Nº 02.16.00 – 18.122.0020.2.054 / 3.3.90.30.00 – Ficha 757 - Secretaria de Meio Ambiente – Recursos Próprios

1.27.1 - Em observância do COMUNICADO SDG nº 028/2017/TCESP, esclarece-se que a origem dos recursos orçamentários indicados estão indicados na cláusula anterior.

1.28 - As licitantes e contratadas que descumprirem obrigações assumidas em virtude do presente edital e do (s) contrato (s) que dele se originar (em) estarão sujeitas às sanções e procedimentos previstos nos arts. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como as previstas na Lei nº 12.846/2013 e regulamentados no Decreto Municipal nº 5.385/2.015, cujo teor se encontra disponível no sítio virtual <www.birigui.sp.gov.br>, menu “Legislação”, bem como nos Anexos deste Edital.

1.29 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

CANDIDO E GASPAROTTO
COMERCIO DE EPI
LTDA:31500568000103

Assinado de forma digital por CANDIDO E GASPAROTTO
COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, st=SP, l=Mineiros do Tietê,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CNPJ A3, ou=Autenticado por AIR CNB SP, cn=CANDIDO E
GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Dados: 2021.07.20 14:55:26 -03'00"



Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80

1.29.1- todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

1.29.2 - integram esta Ata, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2021 e seus anexos e as propostas dos licitantes, naquilo que não contrariar as presentes disposições;

1.29.3 - as questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Birigui - SP, esgotadas as vias administrativas.

1.30 - Correrá por conta das licitantes todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme dispositivo do Art. 71 da Lei Federal nº 8.666/93.

1.31 - A detentora deverá proceder o fornecimento do objeto desta licitação, por sua conta e risco, nas condições ofertadas, que deverão, todavia, observar as determinações específicas contidas nos **Anexo I**, mediante Autorização de Fornecimento por escrito, emitida pelo órgão competente do Município de Birigui.

1.32- O Cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no artigo 12 do Decreto Municipal nº 3.673, de 06 de janeiro de 2.004.

1.33 – Caso existam motivos que impossibilitem o cumprimento do pactuado dentro do prazo inicialmente previsto, a licitante vencedora deverá comunicar a Administração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes de vencido o prazo de entrega, devendo para tanto apresentar a devida comprovação.

1.34 – Em atenção ao art.67, da Lei Federal nº 8.666/93, fica(m) definido(s) como gestor(es) da presente Ata de Registro de preços o(s) Sr.(s) Membros da Comissão Especial de Registro de Preços, Portaria nº 43/2021, lotado(s) na Secretaria de Administração de Birigui, ou outro(s) que venha(m) substituí-lo(s) para fiscalizar a entrega do objeto contratual.

1.35 – Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, vai esta assinada pelo Sr. Leandro Maffei Milani, Prefeito do município de Birigui - SP, pelo Sr. Milton Paulo Boer, Secretário de Administração e pelo Sr. José Carlos Cândido, representando a DETENTORA e testemunhas abaixo discriminadas.

LEANDRO MAFFEI MILANI
PREFEITO MUNICIPAL DE BIRIGUI

CANDIDO E GASPAROTTO
COMÉRCIO DE EPI
LTDA:31500568000103

JOSÉ CARLOS CANDIDO

GERENTE ADMINISTRATIVO
CANDIDO & GASPAROTTO COMÉRCIO DE EPI

MILTON PAULO BOER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

= T E S T E M U N H A S =

NOME:
RG:

NOME:
RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Secretaria de Administração
CNPJ. 46.151.718/0001-80
Rua Bento da Cruz, 90 - CENTRO

ATA DE REGISTRO DE
PREÇO
255 /2021
Menor Preço

PREGÃO ELETRÔNICO

17 /2021

Data Vencimento 19/07/2022

Fornecedor	020335 CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA EPP
Endereço	AV PADRE JOSÉ ANCHIETA 145 SALA 1
Bairro	JARDIM EUROPA
Cidade	MINEIROS DO TIETÊ
CGC.(RG)	31.500.568/0001-03
Banco	0001
Estado	SP
Telefone	(14) 99787-9336
Agência	6576
Cep	17320-000
Fax	(14) 3646-3475
Conta	12842

Condição Pagto	30 DIAS
Prazo Entrega	15 DIAS
Prazo Garantia	CONFORME EDITAL

Processos

000000000117/2021

Unidades Requisitantes

003 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário
1	1.05.01.0235.2	UN	VOLK		0	15.000,000	0,2800
	VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO TOUCA; protetora para cabelo com micrósforos; tipo rede; lavável; descartável; composição da rede 100% poliamida; composição do elástico 100% látex, cor branca; acondicionada em embalagem individual; com Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego. - 1 05 01 0235 2						
2	1.05.01.0725.7	PR	CARTOM		0	24,000	76,0800
	BOTA (BOTINA) DE SEGURANÇA, ESPECIFICAÇÕES: construída conforme especificação mínima: o cabedal deverá ser de vaqueta hidrofugada (08 horas - HD08), na cor preta com elásticos laterais de alta resistência e trama dupla, biqueira termoplástica conformada anatomicamente; o contraforte deverá ser conformado anatomicamente em resina termoplástica. O solado Bidensidade em Poliuretano (PU), injetado diretamente no cabedal com perfil antiderrapante e sistemas de absorção de impacto no solado e na planta do pé. A forração do calçado deverá ser de TNT (tecido-não-tecido) com alta absorção de e dessorção do suor e com tratamento bactericida; a palmilha deverá ser fixada diretamente ao cabedal (sistema Strobel) e ter tratamento antifungo e a sobre palmilha deverá ser de espuma de EVA ou similar, micoperfurada, lavável e antimicrobiana. O dorso deverá ser acolchoado com espuma de Poliuretano ou similar. Numeração: 35. O calçado deverá ter Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego. - 1 05 01 0725 7						
3	1.05.03.0035.9	PR	SUPER SAFETY		0	500,000	8,9400
	LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES QUÍMICOS; no tamanho 7-P (pequeno); confeccionada em Nitrílico; livre de silicone e latex; impermeável; para proteção de usuário de detergentes, derivados de petróleo, emulsões aquosas; com revestimento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos; interior em algodão flocado; comprimento mínimo 31cm, definido entre a ponta do dedo e o final do punho; espessura mínima 0,38mm; embalagem individual contendo 01 (um) par; deve conter Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. - 1 05 03 0035 9						
4	1.05.03.0036.7	PR	SUPER SAFETY		0	1.800,000	8,9600
	LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES QUÍMICOS; no tamanho 8-M (médio); confeccionada em Nitrílico; livre de silicone e latex; impermeável; para proteção de usuário de detergentes, derivados de petróleo, emulsões aquosas; com revestimento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos; interior em algodão flocado; comprimento mínimo 31cm, definido entre a ponta do dedo e o final do punho; espessura mínima 0,38mm; embalagem						

CANDIDO E
GASPAROTTO
COMERCIO DE EPI
LTDA:31500568000103

Assinado de forma digital por CANDIDO E
GASPAROTTO COMERCIO DE EPI
LTDA:31500568000103
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Mineiros do
Tiete, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFBCentral, ou=Autenticado por AR
CNPJ: 01-CANDIDO E GASPAROTTO
COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Dados: 2021-07-20 14:56:28 -03'00"

	PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI Secretaria de Administração CNPJ. 46.151.718/0001-80 Rua Bento da Cruz, 90 - CENTRO			ATA DE REGISTRO DE PREÇO 255 /2021 Menor Preço			
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário
individual contendo 01 (um) par; deve conter Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. - 1 05 03 0036 7							
5	1.05.03.0037.5	PR	SUPER SAFETY		0	2.000,000	4,2800
LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES QUÍMICOS; no tamanho 9-G (grande); confeccionada em Nitrílico; livre de silicone e latex; impermeável; para proteção de usuário de detergentes, derivados de petróleo, emulsões aquosas; com revestimento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos; interior em algodão flocado; comprimento mínimo 31cm, definido entre a ponta do dedo e o final do punho; espessura mínima 0,38mm; embalagem individual contendo 01 (um) par; deve conter Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. - 1 05 03 0037 5							
6	1.05.03.0039.1	CX	INOVEN		0	5.000,000	79,9100
LUVA DE SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS; no tamanho G (grande); confeccionada em látex, com boa sensibilidade tátil, antiderrapante; com textura uniforme, sem falhas; ambidestra; boa elasticidade; resistente; hipoalergênica; isenta de qualquer lubrificação; punho longo com bainha; não estéril, descartável; embalado em material que garanta a integridade do produto; o EPI deverá apresentar em caracteres indeléveis e bem legíveis o nome comercial do fabricante, lote de fabricação, número do CA; embalagem contendo 100 unidades.							
- 1 05 03 0039 1							
7	1.05.03.0066.9	UN	MAXI		0	300,000	1,8200
Protetor auricular tipo plug de três falanges, confeccionado em copolímero, atóxico/anti-alérgico, tamanho único, com cordão e caixa para guardar o produto, atenuação de 13db, o produto deverá ser reutilizável. Com Certificado de Aprovação (C.A). - 1 05 03 0066 9							
8	1.05.03.0108.8	UN	NUTRIEX		0	50,000	8,4700
Creme protetor de segurança; para uso nas mãos, proteção contra: tinta, solvente, óleos, resina, pó, cola, graxa e similares; grupo III água, óleo e pintura; deverá ser resistente a sem silicone e abrasivos; embalagem em embalagem em pote de 200 gramas; creme homogêneo, de cor branca, odor característico de ph "in natura" a 20 graus celsius igual a 7,7; com validade de 24 meses; o produto deverá atender a portaria nr. 26 de 29/12/1994 da ssst / mtb; produto com certificação de aprovação do ministério do trabalho e emprego; recebimento sujeito a verificação no ato da entrega; conforme procedimento administrativo determinado pela anvisa. Proteção das mãos contra agentes químicos. Com Certificado de Aprovação (C.A). - 1 05 03 0108 8							
9	1.05.03.0120.7	PR	CONSUELO		0	280,000	7,9700
LUVA DE SEGURANÇA; CONFECCIONADA EM RASPA; PUNHO: (15)cm; ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Luva de segurança, para proteção contra agentes abrasivos e escoriantes; confeccionada em raspa; tira de reforço externo em raspa entre o polegar e indicador; reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos; punho, dimensão: (15)cm; O produto deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego. - 1 05 03 0120 7							
10	1.05.03.0123.1	UN	NN		0	5.000,000	25,6300
PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA; COM REGULAGEM DE TAMANHO; VISOR: ALTURA ENTRE: (190)mm - (210)mm; ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Protetor facial de segurança, proteção dos olhos e face do usuário contra impacto de partículas volantes frontais; constituído de coroa e carneira de plástico, com regulagem de tamanho através de ajuste simples ou catraca; lente do visor fabricada em policarbonato, espessura mínima: (1)mm, incolor, formato convencional, com altura entre (190)mm - (210)mm, larguras proporcionais à altura; o visor é preso à coroa por meio de no mínimo dois rebites							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Secretaria de Administração
CNPJ. 46.151.718/0001-80
Rua Bento da Cruz, 90 - CENTRO

**ATA DE REGISTRO DE
PREÇO**

255 /2021

Menor Preço

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtd	Pr. Unitário
					metálicos e a carneira é presa à coroa através de dois parafusos metálicos ou plásticos; o produto deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego.		
					- 1 05 03 0123 1		
11	1.05.03.0169.0	UN	CONSUENO		0	70,000	28,1900
				Avental de segurança confeccionado em tiras e raspa e fivelas metálicas no pescoço e na cintura afixadas por costuras. Raspa modelo soldador confeccionado em raspa grupon. Tira de ajuste de couro no pescoço e na cintura. Sem emenda. Tamanho 1,20 X 0,60 m. Com Certificado de Aprovação (C.A.). (apresentar amostra do produto). - 1 05 03 0169 0			
12	1.05.03.0179.7	UN	SUPER SAFETY		0	120,000	47,8600
				Conjunto termo laminado, com capuz e calça de segurança confeccionada em filme termo-laminado, com ajustes na cintura. Com aprovação para proteção dos membros inferiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Bata de segurança confeccionada em filme termo-laminado, com elástico nos punhos e capuz, aprovada para proteção do tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água, cor transparente. Com Certificado de Aprovação (C.A.). - 1 05 03 0179 7			
13	1.05.03.0181.9	PR	SUPER SAFETY		0	50,000	16,9900
				Luva de segurança, modelo canadense, tamanho grande (G), com punho de 20 cm; aprovada para proteção das mãos do usuário contra agente abrasivos e escoriantes, confeccionada em raspa, reforço interno em raspa na palma e dedos; tira de reforço em raspa entre os dedos polegar e indicador. Com Certificado de Aprovação (C.A.). - 1 05 03 0181 9			
14	1.05.03.0182.7	PR	SUPER SAFETY		0	400,000	12,3200
				Luva de segurança, modelo canadense, tamanho grande (G), com punho de 7 cm; aprovada para proteção das mãos do usuário contra agente abrasivos e escoriantes, confeccionada em raspa, reforço interno em raspa na palma e dedos; tira de reforço em raspa entre os dedos polegar e indicador. Com Certificado de Aprovação (C.A.). - 1 05 03 0182 7			
15	1.05.03.0184.3	PR	THECOM		0	1.000,000	9,9200
				Luva de segurança; em couro (vaqueta); no tamanho único (G); na cor natural; para proteção do usuário de agentes abrasivos e escoriantes; cano curto; com punho do mesmo material da luva; dorso normal; palma com reforço; sem forro; tira de reforço entre o polegar e o indicador; acabamento com elástico no dorso; e suas condições deverão atender a norma nbr 13712/96; Com Certificado de Aprovação (C.A.). - 1 05 03 0184 3			
16	1.05.03.0194.0	UN	DELTA PLUS		0	300,000	13,6100
				Óculos de segurança constituído de visor 100% Policarbonato, armação em Nylon, hastes com sistema deslizante e visor com proteção lateral em uma única peça. Equipamento de Proteção Individual (EPI) com tratamento anti-risco e opção anti-embaçante. Óculos de segurança ampla visão CINZA. Possuem lentes em uma única peça de policarbonato com proteção UV, proporcionando excelente proteção contra impacto de partículas multidirecionais. Com Certificado de Aprovação (C.A.). - 1 05 03 0194 0			
17	1.05.03.0206.8	PR	SUPER SAFETY		0	100,000	2,9300
				LUVA DE SEGURANÇA; EM 100% ALGODÃO, TRICOTA EM 4 FIOS; NO Tamanho GRANDE (9); NA COR CRU; PARA PROTEÇÃO DE USUÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS; CANO CURTO; COM PUNHO DE 5CM COM ELÁSTICO E DO MESMO MATERIAL DA LUVA; DORSO NORMAL; PALMA PIGMENTADA EM PVC ANTIDERRAPANTE NA COR PRETA; SEM FORRO; ACABAMENTO TRICOTADA EM UMA ÚNICA PEÇA SEM COSTURA, ACABAMENTO EM OVERLOCK; DEVERÁ TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - 1 05 03 0206 8			
18	1.05.03.0235.1	PR	SUPER SAFETY		0	500,000	8,7700
				LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES QUÍMICOS; no tamanho 10-GG (grande); confeccionada em Nitrílico; livre de silicone e latex; impermeável; para proteção de usuário de detergentes, derivados de petróleo, emulsões aquosas; com revestimento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos; interior em algodão flocado; comprimento mínimo 31cm, definido entre a ponta do dedo e o final do punho; espessura mínima 0,38mm; embalagem			

	PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI Secretaria de Administração CNPJ. 46.151.718/0001-80 Rua Bento da Cruz, 90 - CENTRO		ATA DE REGISTRO DE PREÇO 255 /2021 Menor Preço					
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	
individual contendo 01 (um) par; deve conter Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. - 1 05 03 0235 1								
19	1.05.03.0250.5	UN	DANY		0	120,000	30,6100	
ÓCULOS DE SEGURANÇA AMPLA VISÃO - Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes multidirecionais, luminosidade intensa e respingo de produtos químicos. Lentes para uso em condições normais de luminosidade, capaz de absorver a radiação ultravioleta. Lente de proteção em policarbonato 2,4mm de espessura, com tratamento anti risco, antiembaçante e UV, ventilação indireta, Armação em Silicone e elástico de memória ajustável. - 1 05 03 0250 5								
20	1.05.03.0254.8	PR	SUPER SAFETY		0	50,000	27,5200	
LUVA NITRÍLICA, ESPESSURA DE 0,56 MM, PALMA ANTIDERRAPANTE, COMPRIMENTO DE 46 CM, COM FORRO DE ALGODÃO. ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E À ABRASÃO ESTRUTURA REFORÇADA. CANO ALONGADO PARA PROTEÇÃO EM ATIVIDADES COM IMERSÃO DO BRAÇO. UTILIZADA PARA MANUSEIO DE PRODUTOS QUÍMICOS, AGRÍCOLAS, ÓLEOS, HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS. INDÚSTRIAS: METAL, BATERIAS, MECÂNICA, AUTOMOBILÍSTICA E PETROQUÍMICA. TAMANHO M. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO C.A. - 1 05 03 0254 8								
21	1.05.03.0255.6	PR	SUPER SAFETY		0	60,000	33,2600	
LUVA NITRÍLICA, ESPESSURA DE 0,56 MM, PALMA ANTIDERRAPANTE, COMPRIMENTO DE 46 CM, COM FORRO DE ALGODÃO. ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E À ABRASÃO ESTRUTURA REFORÇADA. CANO ALONGADO PARA PROTEÇÃO EM ATIVIDADES COM IMERSÃO DO BRAÇO. UTILIZADA PARA MANUSEIO DE PRODUTOS QUÍMICOS, AGRÍCOLAS, ÓLEOS, HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS. INDÚSTRIAS: METAL, BATERIAS, MECÂNICA, AUTOMOBILÍSTICA E PETROQUÍMICA. TAMANHO G. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO C.A. - 1 05 03 0255 6								
22	1.05.03.0256.4	PR	SUPER SAFETY		0	20,000	36,5700	
LUVA EM PVC CANO LONGO 60 CM, PARA PROTEÇÃO DE TODO ANTEBRAÇO, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS QUE ABRANGEM POLÍMEROS, ÓLEOS E OUTROS LUBRIFICANTES. FORRO DE ALGODÃO. PVC COM ACABAMENTO RUGOSO RESISTENTE A DESGASTE E FLEXIBILIDADE. TAMANHO M. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO C.A. 1 05 03 0256 4								
23	1.05.03.0257.2	PR	SUPER SAFETY		0	30,000	32,6200	
LUVA EM PVC CANO LONGO 60 CM, PARA PROTEÇÃO DE TODO ANTEBRAÇO, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS QUE ABRANGEM POLÍMEROS, ÓLEOS E OUTROS LUBRIFICANTES. FORRO DE ALGODÃO. PVC COM ACABAMENTO RUGOSO RESISTENTE A DESGASTE E FLEXIBILIDADE. TAMANHO G. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO C.A. 1 05 03 0257 2								
24	1.05.03.0307.2	UN	DELTA PLUS		0	10,000	38,9900	
ÓCULOS MAÇARIQUEIRO COM VISOR BASCULANTE, CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS E RADIAÇÕES PROVENIENTES DE SOLDA E CORTE COM MAÇARICO. ACOMPANHA LENTES INCOLORES E FUMÊ RESISTENTES A IMPACTOS. PERMITE A FIXAÇÃO DE LENTES FILTRANTES, ATRAVÉS DE CLIP ARTICULADO (BASCULANTE). DISPOSITIVO PARA TROCA E/OU FIXAÇÃO DAS LENTES NO COMPARTIMENTO, CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO. TIRA ELÁSTICA DE ALTA EFICIÊNCIA PARA PERFEITO AJUSTE À FACE DO USUÁRIO. TROCA DE LENTE, TANTO INCOLOR COMO AS DE TONALIDADES (6 E 8). CORPO EM PVC, LEVE E CONFORTÁVEL. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.). - 1 05 03 0307 2								
25	1.05.03.0308.0	UN	SUPER SAFETY		0	100,000	77,3100	
MACACÃO EM POLIETILENO COM TRATAMENTO ANTIESTÁTICO. COM ABERTURA FRONTAL EM ZÍPER, ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS E CAPUZ COM ELÁSTICO. COSTURA SIMPLES. COMPOSTO 100% POR FIBRAS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE SEM ADITIVOS, GARANTINDO PROTEÇÃO DA PELE CONTRA AGENTES QUÍMICOS, EM OPERAÇÕES EM QUE EXISTE RISCO DE CONTAMINAÇÃO COM PARTÍCULAS SECAS E ÚMIDAS MAIORES QUE 0,5 MICRON, TÓXICAS OU ALERGÉNICAS. DEVE POSSUIR: EXCELENTE LEVEZA, BARREIRA EFICIENTE, CONFORTÁVEL, DE FÁCIL DESCARTE, COMPOSTO ESSENCIALMENTE DE FIBRAS CONTÍNUAS, SEM LIBERAÇÃO DE FIAPOS EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO. DEVE SER INERTE À MAIORIA DOS ÁCIDOS, BASES E SAIS, SENDO, DURANTE O USO, IGUALMENTE RESISTENTE SECO OU MOLHADO E À TEMPERATURA AMBIENTE. COM EXCELENTE FLEXIBILIDADE. TAMANHO M. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.). - 1 05 03 0308 0								



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Secretaria de Administração
CNPJ. 46.151.718/0001-80
Rua Bento da Cruz, 90 - CENTRO

ATA DE REGISTRO DE
PREÇO
255 /2021
Menor Preço

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário
26	1.05.03.0309.9	UN	SUPER SAFETY		0	200,000	47,3200
	MACACÃO EM POLIETILENO COM TRATAMENTO ANTIESTÁTICO. COM ABERTURA FRONTAL EM ZÍPER, ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS E CAPUZ COM ELÁSTICO. COSTURA SIMPLES. COMPOSTO 100% POR FIBRAS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE SEM ADITIVOS, GARANTINDO PROTEÇÃO DA PELE CONTRA AGENTES QUÍMICOS, EM OPERAÇÕES EM QUE EXISTA RISCO DE CONTAMINAÇÃO COM PARTÍCULAS SECAS E ÚMIDAS MAIORES QUE 0,5 MICRON, TÓXICAS OU ALERGÊNICAS. DEVE POSSUIR: EXCELENTE LEVEZA, BARREIRA EFICIENTE, CONFORTÁVEL, DE FÁCIL DESCARTE, COMPOSTO ESSENCIALMENTE DE FIBRAS CONTÍNUAS, SEM LIBERAÇÃO DE FIAPOS EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO. DEVE SER INERTE À MAIORIA DOS ÁCIDOS, BASES E SAIS, SENDO, DURANTE O USO, IGUALMENTE RESISTENTE SECO OU MOLHADO E À TEMPERATURA AMBIENTE. COM EXCELENTE FLEXIBILIDADE. TAMANHO G. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A). - 1 05 03 0309 9						
27	1.05.03.0310.2	UN	PROTSPRAY		0	100,000	66,3200
	CONJUNTO DE SEGURANÇA CONFECIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO DE POLIÉSTER DE ATÉ 65% FORMADO POR MANGAS LONGAS, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS OU AJUSTES POR VELCRO, DE VESTIR PELA CABEÇA OU COM ABERTURA FRONTAL POR ZÍPER, COM CAPUZ FIXO, CALÇA COM ELÁSTICO NO CÓS OU AJUSTE NA CINTURA COM PROTEÇÃO EM PVC ATÉ A ALTURA DO JOELHO, COM UMA DURABILIDADE MÍNIMA DE 25 LAVAGENS. TAMANHO M. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A). - 1 05 03 0310 2						
28	1.05.03.0311.0	UN	PROTSPRAY		0	100,000	65,4100
	CONJUNTO DE SEGURANÇA CONFECIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO DE POLIÉSTER DE ATÉ 65% FORMADO POR MANGAS LONGAS, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS OU AJUSTES POR VELCRO, DE VESTIR PELA CABEÇA OU COM ABERTURA FRONTAL POR ZÍPER, COM CAPUZ FIXO, CALÇA COM ELÁSTICO NO CÓS OU AJUSTE NA CINTURA COM PROTEÇÃO EM PVC ATÉ A ALTURA DO JOELHO, COM UMA DURABILIDADE MÍNIMA DE 25 LAVAGENS. TAMANHO G. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A). - 1 05 03 0311 0						
29	1.05.03.0313.7	UN	BUNZIL		0	10,000	196,6900
	MANGOTE OU MANGA DE 55 CENTÍMETROS PARA PROTEÇÃO DOS BRAÇOS, CONFECIONADO EM TECIDO (TIPO PROTEX® K) OU SIMILAR, DESENVOLVIDO EXCLUSIVAMENTE PARA USO EM COZINHAS INDUSTRIAIS, COM EXCLUSIVO TRATAMENTO IMPERMEÁVEL, PROPORCIIONAM ELEVADO CONFORTO E EFICIENTE PROTEÇÃO CONTRA CALOR IRRADIADO E PROJEÇÕES DE LÍQUIDOS QUENTES E VAPORES, DURANTE O PROCESSO DE FRITURAS. FORNECIDO COM FORRO DE ALGODÃO. PODENDO ENTRAR EM CONTATO COM ALIMENTOS, SEM RISCO DE CONTAMINAÇÃO. SER TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E DE LONGA VIDA ÚTIL. PROCESSO DE HIGIENIZAÇÃO DEVERÁ SER MUITO SIMPLES. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS PODENDO TER CONTATO COM OS ALIMENTOS SEM RISCO DE CONTAMINAÇÃO. IMPERMEÁVEL, REPELENTE A ÁGUA E ÓLEO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO C.A. - 1 05 03 0313 7						
30	1.05.03.0344.7	PR	SUPER SAFETY		0	1.300,000	10,0800
	LUVA NITRIFLAT; Tricotada em fio de poliamida com revestimento antiderrapante em borracha nitrílica na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos, punho com elástico. Borracha nitrílica antiderrapante. Ergonomicamente projetado para um desempenho na manipulação do objeto com precisão. Proteção das mãos do usuário contra abrasão, corte, rasgo e perfuração. 1 05 03 0344 7						
31	1.05.03.0345.5	UN	FULL FACE		0	30,000	552,9400
	MÁSCARA FACIAL COMPLETA COM Certificado de Aprovação, respirador de segurança, tipo peça facial inteira, confeccionada em silicone, elastômero sintético, ou em neoprene. Com visor panorâmico, de material plástico rígido transparente, fixo na máscara por um aro de metal ou plástico. A parte frontal inferior do corpo da máscara possui uma abertura para fixação de um bocal dotado de um suporte para válvula de exalação, diafragma de voz, válvula de inalação que é presa na parte traseira do suporte onde é rosqueado o filtro, e uma mascarilha interna. Com tirante de cabeça com cinco pontos de apoio, presos nas bordas por meio de fivelas de material plástico com presilhas de material metálico para ajuste rápido. Dispositivo plástico, dotado de rosca, para encaixe do filtro químico ou mecânico para vapores orgânicos e inorgânicos. Peça Facial totalmente ajustável. O FPA de 100 (Fator de Proteção Atribuído), ou seja, pode ser utilizado em ambientes cujo contaminante não exceda 100 vezes o seu limite						

	PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI Secretaria de Administração CNPJ. 46.151.718/0001-80 Rua Bento da Cruz, 90 - CENTRO			ATA DE REGISTRO DE PREÇO 255 /2021 Menor Preço			
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário
de tolerância. - 1 05 03 0345 5							
32	1.05.03.0375.7	UN	VINILSEG		0	300,000	21,8500
CAPA DE SEGURANÇA, CAPA DE CHUVA, CONFECCIONADA EM PVC COM FORRO EM POLIÉSTER, COSTURA ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA, COM MANGAS LONGAS, CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL COM QUATRO BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO, TAMANHO A ESCOLHER (M; G; GG). COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO C.A. - 1 05 03 0375 7							
33	1.05.03.0376.5	UN	WORK FLEX		0	1.370,000	41,3700
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA, NUMERAÇÃO A ESCOLHER (DE 33 AO 45) PARA PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA; IMPERMEÁVEL; CONFECCIONADA EM PVC INJETADO; FLEXÍVEL; COM FORRAÇÃO INTERNA; COR BRANCA; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, RASGAMENTO E TRAÇÃO; SOLADO ANTIDERRAPANTE; CANO LONGO; DEVE CONTER A MARCAÇÃO COM O NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - 1 05 03 0376 5							
34	1.05.03.0379.0	UN	CARTOM		0	150,000	88,7300
BOTINA DE SEGURANÇA DE USO PROFISSIONAL, NUMERAÇÃO A ESCOLHER (DE 36 AO 45), CONFECCIONADA EM VAQUETA RELAX, FECHAMENTO LATERAL EM ELÁSTICO, GÁSPERA TOTAL EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO, DORSO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO DA GÁSPERA EM NÃO TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM NÃO TECIDO FIXADA JUNTO AO CABEDAL, SOBREPALMILHA ANTIMICROBIANA, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, COM GARANTIA DA HIDRÓLISE CONTRA DETERIORAÇÕES. BIQUEIRA DE AÇO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.). - 1 05 03 0379 0							
35	1.05.03.0380.3	UN	CARTOM		0	950,000	60,2000
BOTINA DE SEGURANÇA DE USO PROFISSIONAL, NUMERAÇÃO A ESCOLHER (DE 36 AO 45), CONFECCIONADA EM VAQUETA RELAX, FECHAMENTO LATERAL EM ELÁSTICO, GÁSPERA TOTAL EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO, DORSO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO DA GÁSPERA EM NÃO TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM NÃO TECIDO FIXADA JUNTO AO CABEDAL, SOBREPALMILHA ANTIMICROBIANA, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, COM GARANTIA DA HIDRÓLISE CONTRA DETERIORAÇÕES. BIQUEIRA EM PLÁSTICO PRÉ-MOLDADO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.). - 1 05 03 0380 3							
36	1.05.03.0381.1	UN	KADESH		0	50,000	108,3400
BOTINA DE SEGURANÇA, NUMERAÇÃO A ESCOLHER (DE 36 AO 45) CONFECCIONADA EM COURO VAQUETA LISA CURTIDO AO CROMO COM ACABAMENTO HIDROFUGADO. SEM COMPONENTES METÁLICOS ATENDENDO A NR 10. FORRO INTERNO EM TECIDO NÃO TECIDO NÃO TRANSPÍRÁVEL. PALMILHA HIGIÊNICA, FLEXÍVEL E RESISTENTE À PERFURAÇÃO. SOLADO ISOLANTE EM PU BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE INJETADO DIRETO AO CABEDAL. BIQUEIRA DE COMPOSITE, LEVE, ANTIMAGNÉTICA, ANTICORROSIVA E ULTRARESISTENTE. FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PARA USO ELETRICISTA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) - 1 05 03 0381 1							
37	1.05.03.0382.0	UN	PLASTCOR		0	100,000	16,5900
CAPACETE DE SEGURANÇA MODELO PLT CLASSE B, COMABA FRONTAL, COPA COM ESTRIAS E INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E COM SLOT (ABERTURA PARA ACOPLAMENTO DE PROTETOR FACIAL E AUDITIVO). SUSPENSÃO DIVIDIDA EM DUAS PARTES: CARNEIRA COM AJUSTE TRASEIRO E ARANHA, INJETADA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. TIRA ABSORVENTE DE SUOR CONFECCIONADA EM TNT DUBLADO COM ESPUMA. JUGULAR CONFECCIONADA EM PVC COM 13 MM DE LARGURA E AJUSTE ATRAVÉS DE PASSADOR PLÁSTICO. COR A ESCOLHER (BRANCO, CINZA, AZUL, VERDE, AMARELO, LARANJA, VERMELHO). COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.). - 1 05 03 0382 0							
38	1.05.03.0385.4	UN	RS		0	80,000	28,9200
PERNEIRA DE SEGURANÇA PARA ROÇADOR: CONFECCIONADA EM DUAS CAMADAS DE LAMINADO DE PVC, TRÊS TALAS DE POLIPROPILENO NA PARTE FRONTAL, COM PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO NO JOELHO PRESA							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Secretaria de Administração
CNPJ. 46.151.718/0001-80
Rua Bento da Cruz, 90 - CENTRO

ATA DE REGISTRO DE
PREÇO
255 /2021
Menor Preço

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário
------	----------	-----	-------	--------	---------------	------	--------------

ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA E FECHO PLÁSTICO PARA AJUSTES, METATARSO FIXADO ATRAVÉS DE COSTURAS, FECHAMENTO NAS BORDAS POR MEIO DE VIÉS EM MATERIAL SINTÉTICO, FECHAMENTO TOTAL EM SOLDA ELETRÔNICA. COM C.A. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO.

- 1 05 03 0385 4

39 1.05.03.0388.9 UN CONSUELO 0 20,000 21,9600

MANGOTE DE PROTEÇÃO EM RASPA: PAR DE MANGAS DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO, COM TIRA DE RASPA NA PARTE SUPERIOR PARA FECHAMENTO E AJUSTE COM VELCRO. INDICADO PARA PROTEÇÃO DO BRAÇO E ANTEBRAÇO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES E AGENTES TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES. COM C.A. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

- 1 05 03 0388 9

40 1.05.03.0389.7 UN BUNZIL 0 50,000 74,1400

JOELHEIRA DE PROTEÇÃO: JOELHEIRA MULTIÚSO, CONFECCIONADA EM EVA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE FITA E SUPORTE DE NYLON PRESA POR VELCRO. PARA ASSENTAMENTO DE PISOS, PEDRAS, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, PINTURA, TELHADOSE MANUTENÇÃO EM GERAL. PROTEGE E AMENIZA O DESCONFORTO DURANTE A EXECUÇÃO DO TRABALHO AJOELHADO EM CONTATO COM SUPERFÍCIES ABRASIVAS E IRREGULARES, CONTRIBUINDO PARA PREVENIR RISCOS DE ACIDENTES OU DOENÇA OCUPACIONAL.

- 1 05 03 0389 7

41 1.05.03.0394.3 UN MAICOL 0 600,000 44,3100

AVENTAL IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO EM TREVIRA KP 1000, DUPLA FACE COM TRAMA EM NYLON; MEDINDO 120 X 70 CM; POSSUI ILHOSES NA ALTURA DO PEITO E CINTURA PARA FIXAÇÃO DO CADARÇO DE ALGODÃO PARA AJUSTE DO PESCOÇO E CINTURA RESPECTIVAMENTE; ESPESSURA: 0,60 À 0,62MM; PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA; COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO.

- 1 05 03 0394 3

42 1.05.03.0395.1 PR KADESH 0 24,000 40,9100

BOTA, COMPOSTO DE PVC INJETADO, COR BRANCA, CANO CURTO, NUMERAÇÃO A ESCOLHER (DE 33 A 43), FLEXÍVEL, FORRAÇÃO INTERNA DE POLIESTER, CARACTERÍSTICA FÍSICA ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, RASGAMENTO E TRAÇÃO SOLADO ANTIDERRAPANTE, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALT. CANO: 100,0 MM, ESPESSURA DO SALTO - NERVURA 30,0 MM, ESPESSURA DO SALTO - ENTRENERVURA 6,0 MM, ESPESSURA DO SOLADO - NERVURA 6,0 MM, ESPESSURA DO SOLADO - ENTRENERVURA 14,0 MM. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.)

- 1 05 03 0395 1

43 1.05.03.0396.0 PR KADESH 0 54,000 119,9900

BOTA (BOTINA) DE SEGURANÇA , NUMERAÇÃO A ESCOLHER (DE 33 A 45), CONFECCIONADA TOTALMENTE EM VAQUETA HIDROFUGADA DE ALTA QUALIDADE NA COR BRANCA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, ELÁSTICOS LATERAIS COM TRAMA DUPLA, COSTURAS DUPLAS CENTRALIZADAS, BIQUEIRA TERMOPLÁSTICA CONFORMADA ANATOMICAMENTE, PALMILHA DE MONTAGEM COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (SISTEMA TIPO STROBEL), ACOLCHOADO NO DORSO, PALMILHA EM ESPUMA ANTIBACTERIANA, SOLADO BIDENSIDADE EM POLIURETANO [PU] - CINZA, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL COM PERFIL ANTIDERRAPANTE E SISTEMAS DE ABSORÇÃO DE IMPACTO. O CALÇADO DEVERÁ TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.

- 1 05 03 0396 0

CANDIDO E
GASPAROTTO
COMERCIO DE EPI
LTDA:31500568000103
103

Assinado de forma digital por CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Mineiros do Tiete, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR CNB SP, cn=CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103 Dados: 2021.07.20 14:59:20 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Secretaria de Administração
CNPJ. 46.151.718/0001-80
Rua Bento da Cruz, 90 - CENTRO

ATA DE REGISTRO DE
PREÇO
255 /2021
Menor Preço

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário
------	----------	-----	-------	--------	---------------	------	--------------

Birigui - SP, ____ de ____ de ____

Leandro Maffeis Milani
Prefeito Municipal

Nome: _____

RG: _____

Cargo: _____

Assinado de forma digital por CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI
LTDA:31500568000103
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Mineiros do Tiete, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3,
ou=Autenticado por AR CNB SP, cn=CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI
LTDA:31500568000103
Dados: 2021.07.20 14:59:42-03'00'

CANDIDO E
GASPAROTTO
COMERCIO DE EPI
LTDA:31500568000103



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BIRIGUI

CONTRATADO: CANDIDO & GASPAROTTO COMÉRCIO DE EPI LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2021 E **CONTRATO** Nº 9.784/2.021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S, DESTINADOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E VIII – TERMO DE REFERÊNCIA.

ADVOGADO(S): NAIR SABBO – OAB/SP Nº 270.343

E-MAIL: JURIDICO.LICITA@BIRIGUI.SP.GOV.BR

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Birigui, 20 de julho de 2021.

**CANDIDO E
GASPAROTTO
COMERCIO DE EPI
LTDA:31500568000103
0103**

Assinado de forma digital por
**CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO
DE EPI LTDA:31500568000103**
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP,
l=Mineiros do Tietê, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR
CNB SP, cn=CANDIDO E GASPAROTTO
COMERCIO DE EPI
LTDA:31500568000103
Dados: 2021.07.20 14:52:10 -03'00'



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Leandro Maffeis Milani
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 290.413438-73 – RG: 27.167.135-X

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Leandro Maffeis Milani
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 290.413438-73 – RG: 27.167.135-X
Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Leandro Maffeis Milani
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 290.413438-73 – RG: 27.167.135-X
Assinatura:

Nome: Milton Paulo Boer
Cargo: Secretário de Administração
CPF: 203.423.688-20
Assinatura:

Pela contratada:

Nome: José Carlos Cândido
Cargo: Gerente Administrativo
CPF: 068.022.588-97 - RG: 10.688.813-4 SSP/SP
Assinatura:
CANDIDO E GASPAROTTO
COMÉRCIO DE EPI
LTDA:31500568000103

Assinada de forma digital por CANDIDO E GASPAROTTO COMÉRCIO DE EPI LTDA 31500568000103
DN -> BR - o -ICP-Brasil S1-SH - Ministro da Fazenda - Secretaria da Fazenda - 2011-07-20 14:52:42Z-03'00'
Assinado digitalmente por CANDIDO E GASPAROTTO COMÉRCIO DE EPI LTDA 31500568000103
Assinado digitalmente por CANDIDO E GASPAROTTO COMÉRCIO DE EPI LTDA 31500568000103
Data: 2021-07-20 14:52:42-03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Leandro Maffeis Milani
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 290.413438-73 – RG: 27.167.135-X
Assinatura: